

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata Sucinta da 735ª (septingentésima trigésima quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e minutos na sede da Câmara Municipal de Reduto/MG, reuniram – se os seguintes Vereadores, sob a presidência do Vereador Fábio da Silva, para a 735ª reunião extraordinária: Os Srs. Vers. Fábio da Silva, Antônio Marcos Blunck, Eduardo Romeiro, Francisco Mendes Teixeira, João Paulo Louback Salazar, João Batista de Cristo, Rosângela Gonçalves Maciel, Darci Lino de Souza, Márcio Toledo Pereira e Assessor Jurídico Igor Amaral da Costa (OAB/ MG 191.820). Os trabalhos do dia foram conduzidos com a seguinte pauta: Oração pelo Vereador João Batista de Cristo, Proposições apresentadas à mesa no pequeno expediente: Proposição de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, de autoria dos Vereadores Fábio da Silva, Francisco Mendes Teixeira e Rosângela Gonçalves Maciel, “Altera o parágrafo 2º do art. 7º, o caput dos artigos 51 e 55, o parágrafo 2º do art. 59 e o parágrafo 5º do art. 74, todos da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria da mesa diretora “Altera os Artigos 4º, 10, 16, 226, 261, 263, inc. I, acresce o parágrafo 2º ao art. 16 e revoga os artigos 101, o parágrafo único do art. 113, o inciso III do art. 261 e o art. 264, todos da Resolução nº 11 de 02 de dezembro de 1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Reduto) e dá outras providências. Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Serviço Autônomo de Água Esgoto, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências. Leitura do ofício enviado pela prefeitura sobre assuntos constantes no ofício 023/2022, onde faz menção dos Requerimentos com protocolos 128, 129, 130, 131, 132, conforme protocolo 1713 de 21/12/2022. O Projeto de Lei nº 04/2023 foi aprovado com acordo de lideranças. A votação dos demais projetos foi adiada para a próxima reunião. A íntegra das palavras da reunião será anexada em mídia digital audiovisual para a ata minuciosa. Nada mais havendo a tratar, com a chamada final com os mesmos Vereadores presentes no início, o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. Fábio da Silva – Presidente, Ver. Antônio Marcos Blunck – Secretário, 14 de fevereiro de 2023.

Fábio da Silva